



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 188/2022

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize 01 (um) servidor para tratar de assuntos específicos relacionados ao Programa Cidade Legal para tratar de tais procedimentos: Cadastros, Documentos, interligação com São Paulo, avaliações e levantamentos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que não há um servido específico para tal procedimento, havendo uma grande necessidade deste servidor capacitado e assim podendo dar melhor procedimento os processos do Programa Cidade Legal.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora-PSDB